



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 015 /2026, Processo nº 018 /2026**, tipo menor preço, que tem por objeto **Aquisição de Coffee Break para os eventos e oficinas do projeto Parlamento Jovem do ano 2026 da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: GIOVANNA SAMMARONE

CNPJ: 37.219.174/0001-50

LOTE VENCIDO: LOTE 01

VALOR GLOBAL: R\$ 3.612,00 (três mil, seiscentos e doze reais)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 01 de junho de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva